



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 6060, DE 29 DE JULHO DE 2011.**

**EMENTA:** Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 2.361, de 29 de dezembro de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) na forma do Anexo, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais).

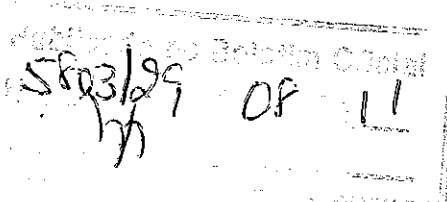
**Art. 2º** - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 5.968 de 03 de janeiro de 2011 e o Plano Plurianual vigente.

**Art. 3º** - Os recursos compensatórios serão provenientes de Superávit Financeiro de Receita Específica e Vinculada – Banco do Brasil C/C nº 88.897-4, em 01/08/2011, na forma do artigo 9º, inciso V, da Lei Municipal nº 2.361, de 29 de dezembro de 2010.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de julho de 2011.

  
**JOSE CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS GABINETE DO PREFEITO					
ANEXO DO DECRETO Nº 6060					
Órgão	Unidade	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementado
SMS	FMS	14.91.10.302.040.2193	3.3.90.30.00	12	2.000.000,00
<b>Total</b>					<b>2.000.000,00</b>

O ingresso dos valores de que trata o presente Decreto são provenientes do SUS e foram devidamente apurados na conta corrente nº 88897-4, da Agência 329-8 do Banco do Brasil, em 01/08/2011.